



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001095

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025.**

EMPRESA: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.918.390/0001-95, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Torre Nova Iorque, Edif. CEO SALVADOR, Salas 305/306, CEP: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços jurídicos ao Município de Ibirataia – BA, abrangendo demandas de natureza administrativa e contenciosa em que o Município seja parte ou venha a ser, e que tenham como objetivo a necessidade de regularização de seu nome no Cadastro CAUC e seu sub cadastro SIAFI.

Ibirataia/BA, 05 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1